

PMMAC PINDAMONHANGABA



**Produto nº 17: Estruturação da governança
da implementação do PMMAC**
dezembro de 2025

execução



financiamento



consultoria



Ficha Técnica

O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado de Pindamonhangaba é elaborado no âmbito do contrato nº 085/2024, decorrente da Tomada de Preços nº 025/2023, com coordenação da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, acompanhamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e consultoria técnica da Risco Arquitetura Urbana.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

CNPJ: 45.226.214/0001-19

Consultoria

Risco Arquitetura Urbana LTDA

CNPJ 11.509.268/0001-70

contato@riscoau.com



O trabalho da Risco Arquitetura Urbana está licenciado com uma Licença Creative Commons

Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional.

Página do projeto na internet:

www.pmmacpinda.wordpress.com



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1 Estrutura institucional atual	5
2 Atribuições do plano de ação	5
3 Recomendações sobre a estrutura de governança	8

QUADRO

Quadro 2-1 Programas, ações e responsáveis (1/2)	6
Quadro 3-1 Programas, ações e responsáveis (2/2)	7

FIGURA

Figura 3-1 Fluxograma da estrutura de governança e dos programas do PMMAC	9
---	---

APRESENTAÇÃO

O presente caderno apresenta o relatório de Estruturação da governança da implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado de Pindamonhangaba/SP, coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com acompanhamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e do Grupo de Trabalho criado para acompanhamento do projeto.

Boa leitura!

1 Estrutura institucional atual

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba tem sua estrutura institucional executiva baseada em 24 subdivisões, dentre estas, a Secretaria de Meio Ambiente (SMA) detém a responsabilidade executiva pelas políticas de meio ambiente. A SMA está organizada em quatro diretorias: Meio Ambiente; Programas e Projetos Ambientais e Sustentáveis; Licenciamento e Fiscalização Ambiental; e Saúde Animal.

A política municipal de meio ambiente conta, ainda, com o Conselho de Meio Ambiente (CONDEMA), criado pela Lei nº 4.955/2009, composto por conselheiros do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil. Com reuniões ordinárias mensais, o CONDEMA discute e delibera sobre assuntos relacionados ao Meio Ambiente, Licenciamento, Compensação, Planejamento, dentre outros tópicos da política municipal de Meio Ambiente.

Destaca-se, também, a importante interface com a Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, uma vez que esta trata de assuntos de grande importância para o presente PMMAC, tais como a gestão das áreas rurais e questões ligadas ao clima. Além disso, esta secretaria é atualmente responsável pelo Viveiro Municipal, elemento essencial para a política de reflorestamento proposta pelo PMMAC. Atualmente, o viveiro está localizado na Rua José Norival Monteiro Marcondes, s/nº - Chácaras Reunidas. Está em estudo, no momento, a possibilidade de ampliação da capacidade produtiva com a criação de novas instalações em um novo endereço.

2 Atribuições do plano de ação

O conjunto de ações que integram o Plano de Ações do PMMAC, com destaque especial para as ações consideradas prioritárias, está apresentado no quadro 2-1, a seguir, onde se identifica os programas/objetivos, as ações e os responsáveis¹. Interessa destacar aqui a coluna da direita, que traz uma indicação de responsável por cada ação. A maior parte delas, como se esperaria, ficaram sob a incumbência da Secretaria de Meio Ambiente. Cabe ainda destaque para agentes externos ao poder municipal, tais como a concessionária da BR-101 Rodovia Presidente Dutra (a empresa CCR RioSP, do grupo Motiva); e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB; ambos na esfera do Governo do Estado de São Paulo. Segue o quadro-síntese:

¹ O quadro completo e as explicações estão apresentados no Produto 12

Quadro 2-1 Programas, ações e responsáveis (1/2)

Programa / Objetivo		Ações		Responsável
A	A1. Regeneração, conservação e ampliação da biodiversidade na área urbanizada	A1.1	Preservação e plantio nas áreas livres permeáveis urbanas – Foco nas APPs hídricas do Ribeirão da Galega, Ribeirão do Curtume e Ribeirão Água Preta.	Secretaria de Meio Ambiente
		A1.2	Conservação e ampliação da permeabilidade das praças e parques (AbE).	Secretaria de Meio Ambiente
		A1.3	Incorporação das ações previstas no Plano de Macrodrenagem para o bairro do Araretama (bacia do Rio Una).	Secretaria de Meio Ambiente
	A2. Regeneração, conservação e ampliação da biodiversidade fora da área urbanizada	A2.1	Viabilizar o Corredor Verde norte-sul, eixo prioritário de preservação e reflorestamento (APPs do Ribeirão do Curtume – Rio Paraíba do Sul – Ribeirão da Ponte Alta).	Secretaria de Meio Ambiente
		A2.2	Priorização de ações nas sub-bacias em situação crítica, com menos remanescentes florestais e mais áreas de solo degradado: Ribeirão Capituba, Ribeirão da Água Preta e Ribeirão da Galega.	Secretaria de Meio Ambiente
		A2.3	Viabilizar o Eixo do Cerrado para unificar remanescentes de Cerrado.	Secretaria de Meio Ambiente
		A2.4	Reflorestamento das APPs e áreas de Reserva Legal totais exceto APPs Prioritárias e em área urbana	Secretaria de Meio Ambiente
		A2.5	Construção de travessias de rodovia para transposição de fauna no Corredor Verde norte-sul.	Secretaria de Meio Ambiente + Estado + Concessionária da rodovia
B	B2. Requalificação do Viveiro de Mudas e Banco de Sementes	B1.1	Reforma e ampliação do viveiro municipal.	Secretaria de Meio Ambiente + Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima
		B1.2	Ampliação do banco de espécies do viveiro.	Secretaria de Meio Ambiente + Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima
		B1.3	Subsídio no fornecimento de mudas para o plantio nos eixos prioritários.	Secretaria de Meio Ambiente + Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima
	B3. Implantação de Sistema de Monitoramento Municipal	B2.1	Instalar estações automatizadas de monitoramento atmosférico.	Secretaria de Meio Ambiente + CETESB
C	C1. Restauração de APPs e Reservas Legais de glebas rurais particulares	C1.1	Compatibilizar e Incluir as prioridades do PMMAC no programa Conservador da Natureza (incentivo financeiro do tipo Pagamento por Serviços Ambientais - PSA).	Secretaria de Meio Ambiente
		C1.2	Criar programa de incentivos à mudança de uso do solo e/ou das formas de produção, com a conversão de pasto e da monocultura em produção associada, ou agroflorestal, ou similares, sobretudo em Áreas de Uso Restrito (AUR).	Secretaria de Meio Ambiente

Elaboração: RiscoAU, 2025

Quadro 2-2 Programas, ações e responsáveis (2/2)

Programa / Objetivo		Ações		Responsável
D	D1. Ampliação do conhecimento sobre a biodiversidade do território	D1.1	Campanha anual de pesquisa e inventariamento.	Secretaria de Meio Ambiente
		D1.2	Bolsas de incentivo à pesquisa acadêmica.	Secretaria de Meio Ambiente
E	E1. Conscientização e educação ambiental	E1.1	Campanha anual nas escolas.	Secretaria de Meio Ambiente + Secretaria de Educação
		E1.2	Integrar o PMMAC às campanhas e ações de educação ambiental existentes no município.	Secretaria de Meio Ambiente
		E1.3	Campanhas de plantio voluntário.	Secretaria de Meio Ambiente
	E2. Quadro técnico	E2.1	Capacitação do quadro de técnicos.	Secretaria de Meio Ambiente
		E2.2	Especialização em carreiras voltadas à educação ambiental.	Secretaria de Meio Ambiente
F	F1. Capacidade de gestão e fiscalização	F1.1	Aprimoramento da capacidade de gestão e das rotinas de fiscalização.	Secretaria de Meio Ambiente
		F1.2	Readequação e redimensionamento da equipe.	Secretaria de Meio Ambiente+ Secretaria de Finanças e Orçamento
		F1.3	Ampliação dos recursos materiais para fiscalização (aquisição de veículo e Drone para fiscalização remota).	Secretaria de Meio Ambiente + Secretaria de Finanças e Orçamento
		F1.4	Elaboração de planejamento e calendário de fiscalização.	Secretaria de Meio Ambiente
		F1.5	Proposição de ajuste no perímetro urbano do Plano Diretor e na Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.	Secretaria de Meio Ambiente + Secretaria de Obras e Planejamento
		F1.6	Monitoramento trimestral do PMMAC pelo CONDEMA.	CONDEMA
	F2. Monitoramento do parcelamento do solo	F2.1	Monitoramento da ocupação urbana nas margens de rio, buscando preservar as áreas de APP.	Secretaria de Meio Ambiente + Secretaria de Obras e Planejamento + Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima
		F2.2	Monitoramento da ocupação nas áreas rurais e próximas às matas.	Secretaria de Meio Ambiente + Secretaria de Obras e Planejamento + Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima
	F3. Quadro de fiscais	F3.1	Ampliação do quadro de fiscais.	Secretaria de Meio Ambiente + Secretaria de Finanças e Orçamento
		F3.2	Capacitação do quadro de fiscais.	Secretaria de Meio Ambiente
		F3.3	Criação de cargos específicos de fiscais, com qualificação especializada em carreiras voltadas à conservação e preservação do meio ambiente.	Secretaria de Meio Ambiente

Elaboração: RiscoAU, 2025

3 Recomendações sobre a estrutura de governança

As ações apontadas para a conservação e restauração da mata atlântica e do cerrado no município de Pindamonhangaba exigem uma escala de atuação que, apesar de centralizada na SMA, exigirá a convergência de pelo menos 5 secretarias municipais: Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima; Secretaria de Educação; Secretaria de Finanças e Orçamento; e Secretaria de Obras e Planejamento.

Duas questões de governança se mostram mais prementes para a efetivação do PMMAC de Pindamonhangaba. A primeira delas é a articulação entre a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, como já citado anteriormente, fundamental para a concretização de algumas das ações prioritárias, com destaque para a produção e a destinação das mudas do Viveiro Municipal para a recuperação das matas das APP hídricas.

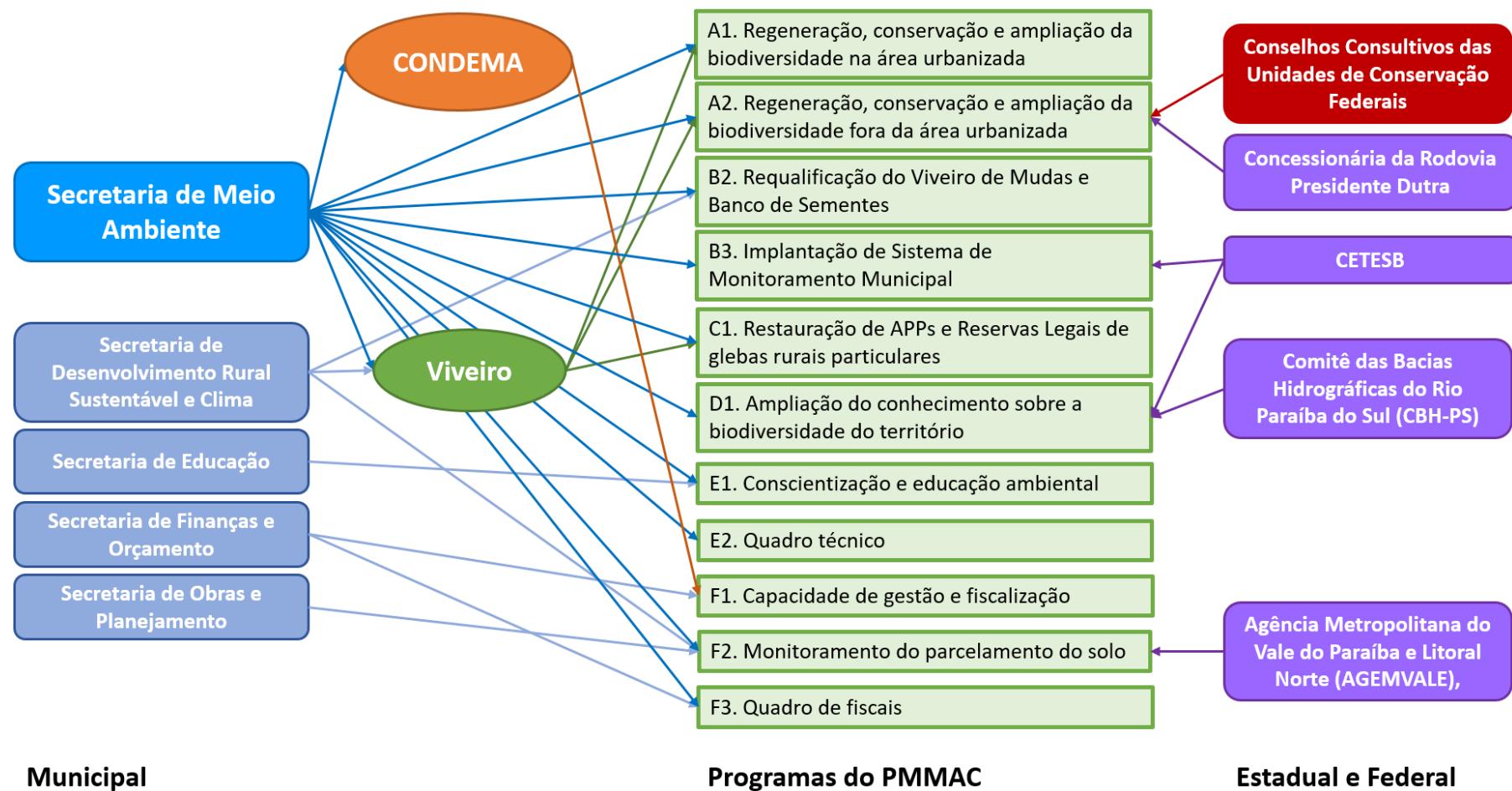
A segunda questão é a atuação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, no monitoramento do PMMAC, instância fundamental para garantir um processo democrático e transparente. Ainda que estes dois pontos estejam em bom funcionamento no momento atual, é importante destacar sua importância para atentar para a manutenção destas estruturas.

Cabe destaque para o necessário diálogo com o Governo do Estado de São Paulo para a realização de algumas das ações previstas, bem como para aquisição de recursos onerosos e não onerosos. O quadro de ações cita o necessário diálogo nas ações que envolvem a rodovia Presidente Dutra e no monitoramento da qualidade do ar, mas o estabelecimento de parcerias com o governo estadual pode abrir outras possibilidades.

Diversos aspectos da questão ambiental em Pindamonhangaba extrapolam os limites administrativos municipais e demanda a coordenação em nível intermunicipal (vide Produto 13). É recomendada a articulação, ao menos, com os municípios vizinhos, e se possível com os municípios do Vale do Paraíba do Sul. A Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN), através da Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (AGEMVALE), é instância vigente para possível aproximação institucional dos Poderes Executivos municipais. Outra instância importante de diálogo regional é com o Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS), uma das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) do estado de São Paulo (vide Produto 13).

Do mesmo modo, é desejável a articulação com as Unidades de Conservação federais, através de seus Conselhos Consultivos, o Conselho Consultivo da APA da Serra da Mantiqueira (CONAPAM); e o Conselho Consultivo da APA da Bacia do Rio Paraíba do Sul (em formação) (vide Produto 13).

Figura 3-1 Fluxograma da estrutura de governança e dos programas do PMMAC



Elaboração: RiscoAU, 2025